



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

ATA 05/2026

Reunião de Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

13 DE ABRIL - Mandato 2025/2029

Reunião Ordinária

Nos termos do número 1, do Artigo 20º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, reuniu aos treze dias do mês de abril de 2026, pelas 18h00, no edifício da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, Município de Borba, o respetivo órgão autárquico, sob a Presidência de Manuel Lino Pisco Anjinho, estando presentes a Tesoureira Catarina Rato Grou e o Secretário Bruno Miguel Carapinha Barreiras -----

Abertura. -----

Verificando a existência de quórum o Presidente da Junta de Freguesia deu como aberta a reunião, passando-se à apreciação do assunto constante da ordem de trabalhos. -----

Ponto 1 – Período para Intervenção do Público-----

Ponto 2 – Período antes da Ordem do Dia. -----

- **Ponto 2.1 – Informações, Expediente e outros assuntos**-----

Ponto 3 - Período da Ordem do Dia. -----

- **Ponto 3.1. Análise conducente à aprovação da Ata nº04 da Reunião Ordinária de 02 de março de 2026.** -----
- **Ponto 3.2. Proposta de Regulamento de apoio monetário a autores, poetas populares, desportistas de relevo, artistas e estudantes de excelência da Freguesia de Rio de Moinhos.** -----
- **Ponto 3.3. Propostas para aquisição de diversos serviços e materiais para bom funcionamento da Junta de Freguesia – Propostas da 79 a 119.** -----
- **Ponto 3.4. Proposta de alteração de Taxas e Licenças do anexo III, do Regulamento de Taxas e Licenças da Freguesia de Rio de Moinhos, com relatório de inexistência de participação no âmbito da discussão pública.** -----



[Handwritten signature]

JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

- **Ponto 3.5.** Regularização de sepulturas em estado de abandono, no Cemitério de Rio de Moinhos. -----
- **Ponto 3.6.** Proposta de atribuição de um ossário da Junta de Freguesia para depósito de ossadas dos Ex-Combatentes da Grande Guerra. -----
- **Ponto 3.7.** Proposta de colocação de um placar informativo no Cemitério de Rio de Moinhos. -----
- **Ponto 3.8.** Retificação da alteração orçamental da despesa nº2. -----
- **Ponto 3.9.** Proposta de regularização das sepulturas com taxas em atraso no Cemitério de Rio de Moinhos. -----
- **Ponto 3.10.** Aprovação do Regulamento de inventariação de património da Junta de Freguesia. -----
- **Ponto 3.11.** Aprovação da Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia. ---
- **Ponto 3.12.** Aprovação da lista de bens inventariados da Freguesia de Rio de Moinhos. -----
- **Ponto 3.13.** Aprovação dos documentos Prestação de Contas do ano 2025. ----
- **Ponto 3.14.** Aprovação da primeira revisão ao orçamento, primeira revisão do plano plurianual de investimentos e primeira revisão ao plano plurianual das ações mais relevantes de 2026. -----
- **Ponto 3.15.** Deliberar quais os dias em que se pode reservar o Salão da Junta de Freguesia nos meses de maio e junho. -----
- **Ponto 3.16.** Proposta de orçamento para construção e manutenção do site da Junta de Freguesia. -----
- **Ponto 3.17.** Proposta de Alteração ao Aditamento nº1 do horário de funcionamento do Cemitério no Regulamento do Cemitério da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos. -----

Ponto 1 – Período de Intervenção do Público. -----

Não compareceu público a esta reunião. -----

Ponto 2 – Período antes da ordem do dia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

Handwritten signature and initials in blue ink.

Ponto 2.1 – Informações, Expediente e outros assuntos. -----

- O Senhor Presidente da Junta deu conhecimento da situação financeira da Junta de Freguesia, que em operações orçamentais apresenta um saldo de **40.226,75 €** (quarenta mil, e duzentos e vinte e seis euros e setenta e cinco cêntimos). -----
- Foi passada informação pela secretaria da Junta de Freguesia, na qual o Presidente deu conhecimento que no dia 25/03/2026 a arrendatária da loja nº4 do Mercado de Rio de Moinhos apresentou um orçamento da colocação do teto falso e respetiva pintura na dita loja. Na reunião ordinária de Junta de Freguesia de dia 07/06/2025 no ponto 3.6. foi aprovado por unanimidade a compra do material para a colocação do teto falso na loja nº4, colocação essa que ficaria a cargo do marido da arrendatária. À posterior foi realizada uma reunião entre o antigo Executivo e a arrendatária da loja onde ficou acordado que a mesma iria apresentar um orçamento de mão de obra e materiais que pudesse utilizar para a colocação do mesmo quando terminasse a obra, esse mesmo valor iria ser descontado em rendas. Essa informação foi passada às assistentes técnicas. O prazo de conclusão do teto falso da loja estendeu-se devido a problemas de saúde do marido da arrendatária. O mesmo só ficou concluído no início do mês de março de 2026. A partir desse mês irá passar-se ao acerto das respetivas rendas conforme valor do orçamento. -----
- Nos termos do regime jurídico das autarquias locais, designadamente da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente informa as atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Rio de Moinhos no período de 09 de fevereiro a 28 de fevereiro: -----

1. Administração Geral. -----

- a) Atendimento do Presidente aos Fregueses semanalmente; -----
- b) Acompanhamento de processos em articulação com a Câmara Municipal; -----
- c) Tramitação de expediente administrativo e financeiro; -----

2. Gestão Financeira. -----

- a) Execução do orçamento conforme previsto nas Grandes Opções do Plano; -----
- b) Processamentos de despesas correntes e de capital; -----
- c) Acompanhamento das transferências financeiras; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

3. Limpeza Urbana, Espaços Verdes e Equipamentos. -----

No período em análise, foram realizadas as seguintes ações: -----

- a) Limpeza das ruas, sarjetas e valetas da Freguesia; -----
- b) Manutenção dos diversos espaços verdes; -----
- c) Plantação de árvores e arbustos no perímetro do Polidesportivo com o apoio dos Escuteiros de Borba e Vila Viçosa e a Associação Moinhos da Serra D' Ossa; -----
- d) Recuperação de sinalização vertical em diversos locais devido à chuva; -----
- e) Poda e corte de árvores no largo Zeca Afonso e na rua Mestre Talhinhas; -----
- f) Trituração de material sobranter; -----
- g) Montagem de pérgula no parque infantil do Barro Branco; -----
- h) Recolha de cinzas nos diversos Pontos da Freguesia; -----
- i) Reparação de roçadoras e equipamento de pulverização; -----
- j) Tratamento químico de diversos espaços; -----
- k) Reparação do parque de estacionamento dos camiões junto ao campo de Futebol de Rio de Moinhos; -----

4. Manutenção e Reparação de Arruamentos. -----

No âmbito da conservação da rede viária da freguesia, procedeu-se à: -----

- a) Tapar buracos nas ruas com massa asfáltica; -----
- b) Limpeza de ervas em passeios; -----
- c) Derrube de casas de banho na Rua da Eirinha e limpeza do espaço; -----

5. Cultura, Educação, Desporto, Associativismo e Ação Social. -----

No domínio do apoio às atividades culturais, educativas, desportivas e sociais, foram desenvolvidas as seguintes iniciativas: -----

- a) Transferência de verba à Associação de Caçadores e Pescadores de Rio de Moinhos, referente ao apoio à matança do porco; -----
- b) Reunião conjunta com o Presidente da Associação de Caçadores e Pescadores e com o Presidente do GDCRM para a preparação da Comemoração do 25 de Abril; --
- c) Apoio com a publicação de cartazes às diversas Instituições sem fins lucrativos da Freguesia para a divulgação das suas atividades/ iniciativas; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

- d) Descentralização de verbas das tranches do primeiro trimestre o que concede aos Protocolos firmados com as diversas Associações sem fins lucrativos da Freguesia; -

6. Representação Institucional e Reuniões Externas. -----

No âmbito da representação da freguesia e da articulação institucional, realizaram-se as seguintes diligências: -----

- a) Reuniões da Assembleia Municipal; -----
- b) Reunião sobre a Feira do Queijo com a Vereadora Helena em 10-03-2026; -----
- c) Assinaturas dos Protocolos com as diversas Associações para o corrente ano; -----
- d) Reunião com a técnica do IEPF para o projeto +Inclusão; -----
- e) Assinatura do Protocolo de descentralização da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia para manutenção e reparação de equipamentos no valor de 12.000,00€; --
- f) Reunião da Comissão de Trânsito no dia 24-03-2026 no Celeiro da Cultura; -----

7. Equipamentos para funcionários. -----

Aquisição de vestuário de trabalho para funcionários; -----

8. Cemitério. -----

- a) Preparação de uma sepultura em memória os Ex- Combatentes do Ultramar; -----
- b) Limpeza de ervas e efetuar o tratamento químico do espaço; -----
- c) Trabalhos de remoção de lixo na zona envolvente ao Cemitério e derrube de muro; --

9. Outras Informações do Presidente. -----

- 1- A candidatura [REDACTED] para o projeto +Inclusão está em fase de análise; -----
- 2- Receção de e-mail de uma auditoria a contratos de locação financeira celebrados por Freguesias; -----
- 3- Receção de e-mail da Câmara Municipal de Borba sobre as normas internas de utilização das cadeiras de 4 rodas elétricas; -----
- 4- Foram enviados e-mails ao empreiteiro que executou a obra do telhado do Mercado para vir efetuar a reparação do repasse de humidade em loja, ficando a resolver brevemente; -----

Ponto 3 – Período da ordem do dia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

Handwritten signature in blue ink.

Ponto 3.1. - Análise conducente à aprovação da Ata nº04 da Reunião Ordinária de 02 de março de 2026. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.2. – Proposta de Regulamento de apoio monetário a autores, poetas populares ,desportistas de relevo, artistas e estudantes de excelência da Freguesia de Rio de Moinhos. -----

O presente Regulamento visa estabelecer critérios claros e transparentes para a atribuição de apoio monetários, promovendo a equidade e o reconhecimento público do mérito nas áreas cultural, artística, desportiva e educativa. Com esta medida, a Junta de Freguesia pretende reforçar o seu compromisso com o desenvolvimento integrado da comunidade, estimulando o talento local, premiando o esforço e contribuindo para a valorização dos seus cidadãos enquanto exemplos de dedicação e excelência. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.3. - Propostas para aquisição de diversos serviços e materiais para bom funcionamento da Junta de Freguesia – Propostas da 79 a 119. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.4. – Proposta de alteração de Taxas e Licenças do anexo III, do Regulamento de Taxas e Licenças da Freguesia de Rio de Moinhos, com relatório de inexistência de participação no âmbito da discussão pública. -----

Nos termos da legislação aplicável, e em cumprimento da deliberação do Executivo da Freguesia foi submetida a discussão pública a Proposta de alteração à Tabela de Taxas e Licenças, constante do Anexo III, do Regulamento de Taxas e Licenças da Freguesia de Rio de Moinhos. O período de discussão pública decorreu pelo prazo legalmente previsto assegurada a devida publicitação através de edital afixado no local de costume não tendo sido apresentados quaisquer contributos, reclamações, observações ou sugestões relativamente à proposta de alteração à tabela de Taxas e Licenças. Face à inexistência de participações no âmbito da discussão pública, considera-se que o procedimento cumpriu os requisitos legais aplicáveis, podendo a Proposta de alteração à Tabela de Taxas e Licenças-Anexo III do Regulamento de Taxas e Licenças da Freguesia de Rio de Moinhos, ser



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

[Handwritten signature]

submetida à apreciação e deliberação dos órgãos competentes. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado por unanimidade.** -----

Ponto 3.5. – Regularização de sepulturas em estado de abandono, no Cemitério de Rio de Moinhos. -----

Depois de solicitada informação pelo Presidente da Junta de Freguesia, executando a deliberação presente no ponto 3.3 da reunião ordinária de Junta de Freguesia de 9 de fevereiro de 2026 cumpre-se informar que nos termos do artigo 44.º do Regulamento do Cemitério da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, os jazigos e sepulturas **Talhão A números 12, 20,24,35, 76 e 86, Talhão B números 20,27,40,109, e 97, Talhão C números 7,8,20,37,43,75,79,68,59,38 e 41, Talhão E números 41,56,91,83 e 93 e Talhão F número 9** se encontram em estado de presumível abandono, porquanto não são conhecidos os seus atuais concessionários e não são objeto de obras de conservação, beneficiação ou simplesmente limpeza e arranjo há mais de 10 anos. Seguido desta informação será publicado em edital nos locais costumados e em dois jornais um local e um nacional para no prazo de sessenta dias os interessados que pretendam reivindicar os seus direitos sobre tais sepulturas apresentem na secretaria da Junta documentos comprovativos dos direitos relativos às sepulturas, sob pena de, findo o prazo concedido serem declarados prescritos a favor da Junta de Freguesia nos termos do disposto na alínea II), do n.º1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 44.º e 47.º do Regulamento do Cemitério da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos . -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado por unanimidade.** -----

Ponto 3.6.- Proposta de atribuição de um ossário da Junta de Freguesia para depósito de ossadas dos Ex-Combatentes da Grande Guerra. -----

Considerando a importância de dignificar e preservar a memória dos cidadãos da Freguesia que participaram em campanhas militares ao serviço de Portugal e que muitas das ossadas resultantes das possíveis exumações após findo o prazo da regularização de sepulturas em estado de abandono, não dispõem de local específico de homenagem. Propôs-se que a Junta de Freguesia delibera-se criar no Cemitério da Freguesia um ossário destinado às ossadas dos Ex- Combatentes, devidamente identificado como espaço memorial assunto este já falado com a Liga dos Combatentes de Évora e Estremoz. A Liga dos Combatentes



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

de Estremoz à posterior desta deliberação e exumação das ossadas ofereceu-se para contribuir com uma chapa identificadora desse mesmo Memorial. Após aprovação será definido o ossário de destino das ossadas e identificação. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.7.- Proposta de colocação de um placar informativo no Cemitério de Rio de Moinhos. -----

Verificou-se que no Cemitério da Freguesia de Rio de Moinhos muitas das sepulturas contém lápides novas realização de obras de conservação em sepulturas perpétuas às quais não foi feito nenhum requerimento nem liquidação da taxa, por este mesmo motivo e para se evitar continuidade destas situações, visto não termos um coveiro permanente que transmita informações aos fregueses sobre este assunto. Propôs-se a criação de um placar informativo no Cemitério de Rio de Moinhos em uma zona de boa visibilidade onde conste a informação de que essas obras e conservações estão sujeitas a taxas e essas mesmas taxas devem ser liquidadas na secretaria da Junta de Freguesia. -----

Colocado o ponto a votação foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.8.- Retificação da alteração orçamental da despesa nº2. -----

Colocado o ponto a votação foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.9.- Proposta de regularização das sepulturas com taxas em atraso no Cemitério de Rio de Moinhos. -----

Verificou-se a existência de sepulturas com taxas de utilização em atraso à vários anos no Cemitério da Freguesia de Rio de Moinhos (**sepultura Talhão B nº3 e sepultura Talhão B nº42**), a Junta de Freguesia necessita de proceder à regularização das taxas. Propôs-se então dar início ao procedimento de regularização das sepulturas com taxas em atraso, notificando por carta registada com aviso de receção o titular conhecido da sepultura 42B e proceder à publicação de edital a afixar na sede da Junta de Freguesia e no Cemitério de Rio de Moinhos dando conhecimento da presente situação e do prazo de regularização a sepultura 3B. Findo o prazo sem regularização, deverá ser elaborada proposta e submetida a deliberação do executivo a declaração de caducidade, devidamente fundamentada. -----

Colocado o ponto a votação foi **aprovado** por **unanimidade**. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

[Handwritten signature]

Ponto 3.10.- Aprovação do Regulamento de inventariação de património da Junta de Freguesia. -----

O Presente Regulamento estabelece os princípios gerais de inventário e cadastro, aquisição, doação, cedência, transferência, registo, seguros, abatimentos, reavaliações, cessão, avaliação e gestão de bens imóveis da autarquia, adiante designado como ativo imobilizado, assim como as competências e responsabilidades dos diversos intervenientes na prossecução dos objetivos da Freguesia de Rio de Moinhos. Considera-se gestão patrimonial a correta afetação dos bens, tendo em conta não só as necessidades dos mesmos, como também a sua melhor utilização e conservação. -----

Colocado o ponto a votação foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.11.- Aprovação da Norma de Controlo Interno da Junta de Freguesia. -----

O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer as regras, métodos e procedimentos de controlo que permitam o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a integridade dos registos contabilísticos e a preparação atempada de informação financeira fiável, visando atingir os objetivos do SNC-AP. -----

Colocado o ponto a votação foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.12.- Aprovação da lista de bens inventariados da Freguesia de Rio de Moinhos.

Colocado o ponto a votação foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.13.- Aprovação dos Documentos Prestação de Contas do ano de 2025. -----

Colocado o ponto a votação foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.14.- Aprovação da primeira revisão ao orçamento, primeira revisão ao plano plurianual de investimentos e primeira revisão ao plano plurianual das ações mais relevantes de 2026. -----

Colocado o ponto a votação foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.15.- Deliberar quais os dias em que se pode reservar o Salão da Junta de Freguesia nos meses de maio e junho. -----

Os meses de maio e junho encontram-se disponíveis todos os dias. -----

Colocado o ponto a votação foi **aprovado** por **unanimidade**. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

Ponto 3.16.- Proposta de orçamento para construção e manutenção de site da Junta de Freguesia. -----

Foi apresentada uma proposta por parte da Ferreira Morais- Assessoria Autárquica para criação e desenvolvimento do website Institucional para a Junta de Freguesia , no valor de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros) mais iva à taxa de 23% não estando incluído neste valor o alojamento web e o registo do domínio, ficando a cargo da Junta de Freguesia a gestão autónoma do website. Foi apresentada uma outra proposta por parte da GesGov para a construção e manutenção de site para a Junta de Freguesia, no valor de 750€ (setecentos e cinquenta euros) mais iva à taxa de 23% e manutenção técnica e de conteúdos com o valor mensal de 60€ (sessenta euros) mais iva à taxa de 23%, gestão do domínio (valor anual de 28€+iva à taxa de 23%) e do Alojamento Web (1GB – valor anual de 60€+iva à taxa de 23%). **Oferta dos serviços nos primeiros 12 meses**, cópias de Segurança no servidor: Valor Mensal 7,50€ + iva à taxa de 23% por posto de trabalho. Após discutidas e analisadas as propostas foram colocadas a votação sendo aprovada a proposta da GesGov. ----- Colocado o ponto a votação foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.17.- Proposta de Alteração ao Aditamento nº1 do horário de funcionamento do Cemitério no Regulamento do Cemitério da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos. ---

O horário atualmente registado no Regulamento do Cemitério da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, não corresponde ao horário estabelecido na placa de entrada do Cemitério. A presente alteração visa, assim, adequar o Regulamento à prática consolidada, garantido segurança jurídica, clareza normativa transparência administrativa. O Cemitério da Freguesia de Rio de Moinhos passa a ter o seguinte horário: **Abertura automática às 8h00 e fecho automático às 18h00**, entrando em vigor após montagem do equipamento automático. -----

Colocado o ponto a votação foi **aprovado** por **unanimidade**. -----



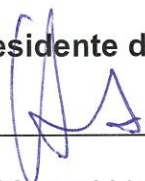
JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

12 13

Encerramento; -----

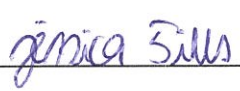
Por não haver mais assuntos a tratar o **Presidente da Junta de Freguesia** deu por encerrada a reunião, pelas 20.15 horas, do dia treze de abril de dois mil e vinte e seis, da qual se redigiu a presente ata, composta **onze** páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Jéssica Pires, Assistente Técnica, que a redigi. -----

O Presidente da Junta de Freguesia



(Manuel Lino Pisco Anjinho)

Assistente Técnica



(Jéssica Pires)

